

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS
OFICIAIS INSTITUÍDA PELO - DECRETO Nº 15.325/2022.**

Data: 02/05/2023

Local: Sala de reunião da STDA

Participantes: Eliane de Oliveira Loures, SF/SSUF/DCCF/DCCFI; Eduardo Lúcio de Sacramento, SS/STH; Daniel Luiz Fagundes, STDA/SSADM/DLOG, Fabiana Cirino/SEAPA, Élber Queiroz Pereira/DAP-STDA, Flávia Iasbeck/SO, Solange de Oliveira Lopes, SE/DEIN/SAA.

Resumo sintético: A décima primeira reunião da Comissão Permanente para avaliação de veículos oficiais foi agendada para ocorrer na terça-feira, dia 02/05/2023, por volta das 15:00, para a discussão a respeito das demandas dos envolvidos no leilão de veículos inservíveis. Até que todos os envolvidos conseguissem chegar ao local marcado, a reunião demorou um pouco para começar, tendo o seu início às 15:31.

Os assuntos trabalhados foram os seguintes:

- Fabiana/SEAPA expôs as suas dúvidas em relação aos carros e avaliadores que vão ser usados no leilão. Ficou confirmado pela aplicação da Lei 8666/1993 para fundamentar-se a organização geral do evento, frente ao previamente disposto e levando em consideração que funcionários estão mais habituados com a mesma, facilitando portanto o trabalho dos mesmos.
- Outro ponto tratado na reunião foi sobre a contratação de uma empresa de prestação de serviços para o perito, pois há a necessidade da administração pública de contratar uma pessoa jurídica, e não uma pessoa física, para prosseguimento do processo de contratação.
- O diálogo restou, ainda, sobre a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, de 2010, onde se especifica que a alienação de bens públicos municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificada, será precedida de prévia avaliação feita por perito habilitado de órgão competente do município de Juiz de Fora, no seu art. 9º.
- Reiterou-se a necessidade da publicação da Portaria que nomeia os servidores componentes da comissão, conforme solicitação encaminhada no Despacho 55-18.685/2022, pendente retorno do expediente com parecer jurídico pertinente.
- Daniel/DLOG apresentou a minuta do TR para o leilão, ao qual foi anexado ao processo pelo Despacho 56- 18.685/2022 para apreciação e consideração dos pares antes do envio definitivo para a SSLICOM.
- Sem mais deliberações, encerrou-se a reunião em torno de 15h40.